

**Progressão Funcional
Biênio 2024–2026**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2026

Edital nº 01/2026

2º Ciclo – 2025–2026

Secretaria de
Gestão



SALVADOR
PREFEITURA



BASE LEGAL E PUBLICAÇÃO

- ✓ Decreto nº 41.486/2026
- ✓ Lei nº 7.867/2010
- ✓ Lei nº 8.629/2014



Publicações oficiais:

-  dom.salvador.ba.gov.br
-  semge.salvador.ba.gov.br

PERÍODO AVALIATIVO

Profissionais de Saúde

13/07/2025 a 12/07/2026

**Administração Direta, Autárquica
e Fundacional**

14/07/2025 a 13/07/2026



QUEM PARTICIPA

- ✓ Servidores ativos
- ✓ Em efetivo exercício
- ✓ Abrangidos pelos Planos de Cargos



Inclui Agente de Trânsito e Transporte não contemplado pela LC nº 87/2024.

QUEM NÃO PARTICIPA

- ✗ Guarda Civil Municipal
- ✗ Agente de Trânsito
- ✗ Cargo exclusivamente comissionado
- ✗ REDA
- ✗ CLT
- ✗ Magistério
- ✗ Procuradoria
- ✗ Fisco
- ✗ Estágio probatório
- ✗ Afastamento superior a 60 dias consecutivos (exceto licença gestante, lactante, adotante e mandato classista)
- ✗ Aposentado, exonerado, cedido fora da PMS
- ✗ Vínculo suspenso ou rescindido
- ✗ Não constar em folha na data dos efeitos financeiros
- ✗ Está prestando serviço fora do âmbito da PMS



ETAPAS OBRIGATÓRIAS

- 1 Cursos obrigatórios na ENAP
- 2 Avaliação da Chefia no SAD



O não cumprimento de qualquer etapa impede a progressão.

CURSOS OBRIGATÓRIOS

(Conforme plano, órgão e nível do cargo)

♦ **Profissionais de Saúde (lotados na SMS)**

Fund/Méd/Téc (40h):

- Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+ (30h)
- Violência Baseada no Gênero (10h)

Superior (65h):

- Promoção da Saúde (30h)
- Violência Baseada no Gênero (10h)
- Desvendando a IA na Administração Pública (25h)

♦ **Ocupantes de cargos efetivos do Planão lotados em toda PMS (inclusive na SMS) e Profissionais de Saúde lotados nos demais órgãos/entidades**

Fund/Méd/Téc (35h):

- Propósito e Qualidade de Vida (10h)
- Desvendando a IA (25h)

Superior (55h):

- Propósito e Qualidade de Vida (10h)
- Gestão de Conflitos e Negociação (20h)
- Desvendando a IA (25h)



Plataforma: escolavirtual.gov.br



PRAZOS DOS CURSOS

 17/08/2026 – Início

 09/10/2026 – Prazo final para concluir e emitir certificado

 Até 11/10/2026 – Constar “CONCLUÍDO” no SAD



- ✓ Sistema disponível das 10h às 23h59
- ✓ Aguardar até 72h após emissão do certificado

Não concluir no prazo = **NÃO APROVADO**

SISTEMA E VINCULAÇÕES

SAD:

avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br

✓ Consulta dos cursos: 18/08 a 11/10/2026

✓ Ajuste de vinculação servidor/chefia:
05/10 a 19/11/2026

✓ Consulta automática à base ENAP

Certificado só deverá ser enviado em caso de recurso.



AVALIAÇÃO DA CHEFIA

COMO FUNCIONA

- ✓ 5 competências
- ✓ Até 5 pontos cada
- ✓ Total: 25 pontos

Escala:

- 1 – Não demonstra
- 2 – Nível básico
- 3 – Nível moderado
- 4 – Bom nível
- 5 – Excelência



COMPETÊNCIAS POR PERFIL

- ♦ **Fundamental/Médio/Técnico:**

Organização

Disciplina

Conhecimento do Trabalho

Qualidade do Trabalho

Cooperação

- ♦ **Superior:**

Interesse

Qualidade do Trabalho

Proatividade

Flexibilidade

Trabalho em Equipe

- ♦ **Comissão/Função de Confiança:**

Conhecimento Institucional

Conhecimento do Trabalho

Gestão de Resultados

Tomada de Decisão

Gestão de Conflitos



RESPONSABILIDADES

Chefia:

- ✓ Avaliar no prazo
- ✓ Justificar notas
- ✓ Realizar devolutiva clara e presencial
- ✓ Construir Plano de Melhorias (Anexo IV)
- ✓ Utilizar linguagem adequada



Servidor:

- ✓ Acompanhar no SAD
- ✓ Manter postura ética
- ✓ Assumir responsabilidade
- ✓ Cumprir Plano de Melhorias

Gestão de Pessoas:

- ✓ Garantir vinculação correta
- ✓ Monitorar execução

DATAS IMPORTANTES

- Cursos: 17/08 a 09/10/2026
- Consulta no SAD: até 11/10/2026
- Avaliação da Chefia: 23/11 a 23/12/2026
- Resultado Preliminar: 30/12/2026
- Recursos: 04/01 a 08/01/2027
- Análise de Recursos: até 22/01/2027
- Análise de inelegibilidade/judiciais: até 05/02/2027
- Resultado Final: até 12/02/2027
- Portaria de Progressão: até 12/02/2027



REGRAS DE RECURSO

- ✓ Exclusivamente via SAD
- ✓ Fundamentado e objetivo
- ✓ Contra cursos ou avaliação

Para cursos:

- ✓ Upload apenas PDF ou TIF
- ✓ Máximo 2MB
- ✓ Frente e verso

PODE SER:

- ✓ Deferido
- ✓ Parcialmente deferido
- ✓ Indeferido

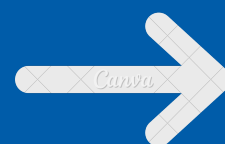
⚠ **Não há segunda instância administrativa.**



CÁLCULO FINAL

Nota Final =

$(\text{Nota 1}^\circ \text{ Ciclo} + \text{Nota 2}^\circ \text{ Ciclo}) \div 2$



✓ **Média mínima: 15 pontos**

✓ **Aprovação nas duas etapas**

SITUAÇÕES

✓ Aprovado

✗ Não Aprovado

⚠ Inelegível

Inclui hipóteses de afastamento, vacância, aposentadoria, cessão, vínculo suspenso, último nível de progressão, ter recebido judicialmente ou não constar em folha.



CONDIÇÕES PARA PROGRESSÃO

Aprovação nos dois ciclos

Cumprimento dos Decretos nº
40.504/2025 e nº 41.486/2026

Não ter recebido progressão referente
aos biênios 2023–2025 ou 2024–2026

Atender requisitos legais até a
implementação (**Art. 12 do Decreto nº
41.486/2026 e Art. 13 do Decreto nº
40.504/2025**)



DISPOSIÇÕES FINAIS

- Alterações somente por Edital de Retificação
- Casos omissos resolvidos pela Diretoria Geral de Gestão de Pessoas
- A SEMGE pode promover correções em qualquer etapa

Sites oficiais:

dom.salvador.ba.gov.br

semge.salvador.ba.gov.br

avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br

escolavirtual.gov.br

